



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 56/2025

O Projeto de Lei nº 56/2025 de autoria da Executivo Municipal: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE MONITOR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ACRESCENTANDO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO JUNTO AO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.491, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “*O Projeto de Lei em apreço visa a criação de 02 (dois) cargos de Monitor de Desenvolvimento Escolar no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal. Esta medida é proposta como um passo estratégico para o aprimoramento do atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na Rede Municipal de Ensino. A criação destes cargos está em plena consonância com os preceitos da educação inclusiva e os princípios norteadores da Administração Pública, representando uma resposta necessária e responsável às demandas crescentes de nossa comunidade escolar. O sistema municipal de ensino tem testemunhado um crescimento expressivo e contínuo no número de alunos que requerem atendimento educacional especializado. Este fenômeno, que reflete uma tendência nacional de ampliação do acesso à educação por parte de pessoas com deficiência, impõe ao Poder Público a obrigação de uma reavaliação constante de suas estruturas. (...)*”

É entendimento destas Comissões que o Projeto de Lei n.º 56/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrínhas, 09 (nove) de dezembro de 2025

Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Juliana Katia Rodrigues

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento

Ocemara Pereira De Lima

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Matheus Chaves Guedes Paes

Secretario da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento